P O R T A R I A N º 1 0 6 / 2 0 2 3

Nomeia Membros da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal, em conformidade com Resolução 407/2023, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a Resolução 407 de 17 de outubro de 2023, que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher, da Câmara Municipal de Muriaé e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e nomear para os cargos da Procuradoria Especial da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas, sem ônus para a Câmara Municipal de Muriaé, nos cargos da Procuradoria Especial da Mulher:

- **PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER**: Miriam Facchini Barbosa;
- **1º PROCURADORA ADJUNTA**: Cintia Bittencourt Muglia;
- **2º PROCURADORA ADJUNTA**: Adrielle Maria de Souza Costa;
- **ASSESSORA JURÍDICA**: Tayna Porfiro Costa.

Art. 2º As funções e competências são aquelas da Resolução nº 407, de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 23 de outubro de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2023.10.23 11:51:32 -03'00'

GERSON FERREIRAVARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé